



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 4555/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9149/2023 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) folhas em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo referente a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo coffee break, marmitex e lanches, para atender os compromissos oficiais, rotinas de trabalho, cursos e demais eventos que serão promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 301/2023/GABINETE/SEMUS, no qual a Secretaria responsável informa interesse na continuidade do contrato, bem como solicita manifestação de interesse da contratada (fls. 420); Manifestação de interesse da contratada em prorrogar o prazo contratual (fls. 421); Justificativa (fls. 422-424); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 425); Declaração de previsão orçamentária (fls. 426-427); Relatório de fiscal de contrato (fls. 428); Solicitação à Comissão Permanente de Licitações para proceder à prorrogação de vigência do contrato (fls. 429); Certidões da contratada (fls. 430-444); Minuta de Termo Aditivo (fls. 445-447); Parecer Jurídico (fls. 449-454); Termo Aditivo devidamente assinado (fls. 455-457).

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 087/2023, Registro de Preços 012/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA e a empresa PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 29/12/2023 até 09/08/2024.

PARECER

Verifica-se que, justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo Aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de janeiro de 2024.

LARISSA GONÇALVES MACEDO

Controladora Geral do Município

Port.018/2024